

LEI Nº 4.754
DE 21 DE MAIO DE 2026

(Projeto de Lei nº 63/2026 – Autor: Vereador Carlos Teixeira Filho)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CASA RICARDO DE ACOLHIMENTO
TRANSITÓRIO – CRAT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
em sessão realizada em 5 de maio de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.754

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Casa
Ricardo de Acolhimento Transitório - CRAT”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal – Em Exercício

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – Em Substituição